



3932 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT11 - Política da Educação Superior

UM ESTUDO ACERCA DA INFLUÊNCIA DO PROCESSO DE EXPANSÃO SOBRE O NÚMERO DE MATRÍCULAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA UFPB E SEUS RESULTADOS

Ramon Gomes de Lima Miranda - UFPB - Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias - UFPB - Universidade Federal da Paraíba

O trabalho visa discutir a influência do processo de expansão acerca das matrículas de pessoas com deficiência Universidade Federal da Paraíba -UFPB de 2007 a 2016, período do último censo. Utilizando a sinopse e os microdados do Inep, percebemos que a expansão do ensino superior contribuiu com a evolução das matrículas num contexto nacional, regional e local, considerando o Nordeste como regional e a Paraíba e UFPB como local.

UM ESTUDO ACERCA DA INFLUÊNCIA DO PROCESSO DE EXPANSÃO SOBRE O NÚMERO DE MATRÍCULAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA UFPB E SEUS RESULTADOS

RESUMO: O trabalho visa discutir a influência do processo de expansão das matrículas de pessoas com deficiência na Universidade Federal da Paraíba -UFPB de 2007 a 2016, período último censo. Utilizando a sinopse e os microdados do Inep, percebemos que a expansão do ensino superior contribuiu com a evolução das matrículas nos contextos nacional, regional e local, considerando o Nordeste como regional e a Paraíba e UFPB como local.

Palavras-chave: Expansão do ensino superior. Matrículas de pessoas com deficiência. UFPB.

1 INTRODUÇÃO

Com a implementação do Reuni em 2007, houve uma expansão das universidades federais, tanto de novas quanto das já existentes que resultaram em desmembramentos ou da construção de novos *campi*. Assim as universidades tiveram que se readaptar a um novo modelo, seja em termos de estrutura seja no que se refere a conceitos pedagógicos, econômicos e culturais.

Esse processo trouxe como consequência a expansão do número de matrículas fazendo com que as universidades se reconstruíssem e se reformulassem através de políticas públicas e de planos voltados à educação e que contribuíssem para a melhoria do desempenho institucional e educacional. Essa expansão veio também com exigências de demandas, resultantes principalmente do ingresso de alunos com deficiência. Naquele momento, não se tratava apenas de expandir as arquiteturas, mas adaptá-las.

Mas, até que ponto o aumento de vagas e matrículas pode influenciar à promoção da acessibilidade e de seus recursos? Será que a implementação do Reuni influenciou de fato no quantitativo de matrículas de alunos com deficiência? Neste estudo procura-se entender como as políticas ajudaram a expandir o número de vagas no ensino superior, sua influência no aumento das matrículas e na demanda por políticas de acessibilidade e investimento nessa área.

O trabalho se detém nos aspectos das políticas públicas voltadas para o processo de expansão no ensino superior que fomentam a acessibilidade e a inclusão nessas instituições, especificamente, na Universidade Federal da Paraíba, vinculando essas políticas a evolução de matrículas de pessoas com deficiência, observando os resultados tanto positivos como negativos desse processo bem como as perspectivas para o futuro. Não basta observar apenas se houve uma evolução das matrículas e vagas, mas se a implantação do Reuni foi determinante nessa evolução. Assim, nossos objetivos são: observar o número de alunos com deficiência que ingressaram no ensino superior e verificar a influência das políticas de expansão no número de matrículas; comparar os resultados em níveis nacional, regional e local, os investimentos direcionados à acessibilidade na UFPB e a influência da legislação aplicada às instituições de ensino superior sobre esses resultados.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa tem uma abordagem qualitativa construída a partir da utilização de um bibliografia específica sobre o tema, ao lado da análise de documentos do Reuni, Prouni, Projeto Incluir, do Plano Nacional de Educação bem como as dos dados do Inep. Dos dados do Inep privilegiamos aqueles dos estudantes que ingressaram no ensino superior do período de 2007 a 2016, visto que a Sinopse de 2017 ainda não está disponível. O acesso aos microdados do Inep/MEC será feito através do software *Editpad Pro*, interpretados a partir do dicionário de dados incluídos no próprio arquivo do Inep.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para Manzini (2005, pp. 31-32), o conceito de acessibilidade se sedimenta nos casos concretos, ou seja, no cotidiano dos indivíduos, observando-os e avaliando-os para que melhor possam ser empregadas às condições consideradas necessárias em cada caso, saindo assim da legislação para a realidade.

Nesse contexto o Decreto nº 5.296/2004, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e determina que algumas condições devam ser garantidas para que essas pessoas possam desenvolver suas capacidades de forma autônoma. As portarias nº 1.679/1999 e 3.284/2003 mencionavam alguns requisitos de acessibilidade, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, além de credenciamento de instituições.

Com as políticas de expansão do ensino superior, sobretudo a partir do Decreto nº 6.096/2007 (BRASIL, 2007), que Institui o

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, fica claro que além da proposta de elevação do número de matrículas, como uma das metas no PNE, existia também uma preocupação quanto à permanência dos alunos nos cursos das Universidades Federais considerando suas estruturas arquitetônicas e pedagógicas.

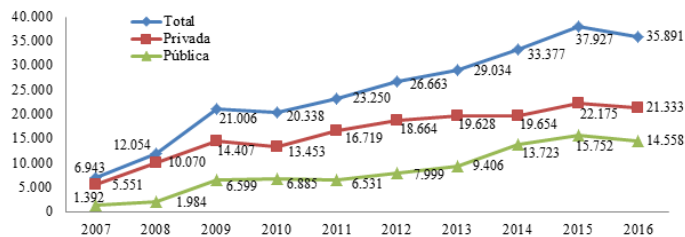
Além do Reuni, o Prouni foi igualmente uma das iniciativas do Estado para que o processo de expansão alcançasse os excluídos, dando mais possibilidade para que pessoas com deficiência pudessem ingressar no ensino superior trazendo equilíbrio nas relações e no direito.

Além do aumento do número de vagas, houve também um aumento no orçamento direcionado para as políticas de acessibilidade. De acordo com o Documento orientador (BRASIL, 2013), “a partir de 2012, o MEC, por intermédio da SECADI e da SESu, passa a apoiar projetos das IFES, com aporte de recurso financeiro, diretamente, previsto na matriz orçamentária das Instituições, com a finalidade de institucionalizar ações de política de acessibilidade na educação superior, por meio dos Núcleos de Acessibilidade[...]”.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No processo de expansão novas universidades foram criadas e as já existentes tiveram seu campo de atuação ampliado. Outras instituições de ensino surgiram, diversificando os modelos tradicionais de ensino, pesquisa e extensão. No ano de 2016, com o último censo elaborado pelo Inep, a Sinopse Estatística da Educação Superior trouxe dados referentes ao número de cursos, presenciais e à distância, número de matrículas e a quantidade de alunos com deficiência matriculados.

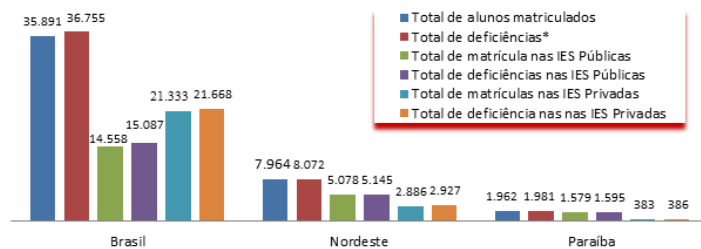
Gráfico 1 - Número de alunos com deficiências matriculados em todo Brasil.



Fonte: SECADI/SESu/MEC (2013, p. 10).

De acordo com os dados do Inep/MEC o número de matrículas de pessoas com deficiência no país aumentou a partir dos planos de reestruturação do ensino superior, tendo o país em 2007, 6.943 alunos com deficiência matriculados passando para 35.891 em 2016. Depois da implantação das políticas do Reuni, o crescimento se deu de forma considerável.

Gráfico 2 - Número de alunos com deficiência matriculados no Brasil, Nordeste e Paraíba em 2016.



Fonte: Inep/MEC (BRASIL, 2016). Elaboração própria.

De acordo com os dados do Inep/MEC, em 2016 o Nordeste representava, aproximadamente, 22,19% das matrículas de pessoa com deficiência no Brasil, em instituições públicas e privadas, ficando atrás apenas do Sudeste que, com 14.994 matrículas, representava em torno de 41,78%. A Paraíba, com 1.962 pessoas com deficiência matriculadas, representa 5,47% em relação ao país, fica não apenas atrás dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro, na sequência. Em relação ao Nordeste, representa 24,64%, sendo o estado com maior número de matrículas de deficientes na região significando um grande avanço nas políticas públicas, tendo efeito positivo através do processo de expansão, onde São Paulo com 1.954.141 é o estado com maior número de matrículas do país, considerando cotistas e ampla concorrência, e a Paraíba com 153.492 fica em 17ª posição. Guardando-se as devidas proporções, o estado de São Paulo possui, aproximadamente, 0,38% de alunos com deficiência em relação ao seu total de matrículas em 2016 (1.954.141), enquanto que a Paraíba possui 1,28%. Considerando o total de matrículas, o número de alunos com deficiência e a questão da concorrência que é maior em São Paulo, à proporção do número de matrículas de alunos com deficiência no estado da Paraíba faz com que ele seja o maior estado brasileiro em número de matrículas de pessoas com deficiência e o estado do Ceará o menor (0,1974%).

Observando os dados dessa mesma fonte (Inep/MEC), na relação de alunos com deficiência matriculados em Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas no estado da Paraíba, em 2015 as instituições federais representam 62,16% dos totais de matrículas e 76,73% das matrículas totais públicas. Em 2016 as instituições federais representam 62,33% dos totais de matrículas e 77,45% das matrículas totais públicas. Vejamos com mais detalhes o quadro 1 que segue.

Quadro 1 - Proporções das matrículas de pessoas com deficiência em instituições de ensino superior público no estado da Paraíba.

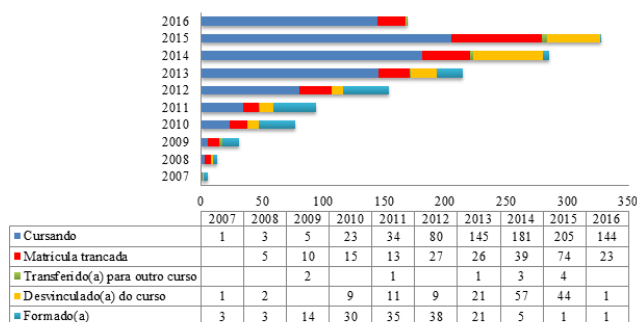
Ano	Total de matrículas Públicas	(%) Matrículas Públicas Federais	(%) Matrículas Públicas Estaduais
2011	1357	85,04%	14,96%
2012	1507	80,36%	19,64%

2013	1521	79,22%	20,78%
2014	1794	77,20%	22,80%
2015	1835	76,73%	23,27%
2016	1579	77,45%	22,55%

Fonte. Inep/ MEC. Elaboração própria.

De acordo com esses dados vemos que houve um decréscimo de 2015 para 2016 em termos gerais de matrículas públicas e privadas, porém trabalhando os dados proporcionais, eles revelam que as instituições federais aumentam seu número de matrículas em 2016. Embora esses apresentem variações do número de matrículas de 2011 a 2016, o que importa é o quanto a proporção de matrículas em instituições federais aumentou. Em 2011 observamos seu maior pico seguido de declínio até 2015 e voltando a crescer em 2016, como bem pode ser observado no quadro 3 abaixo. O contrário acontece com as matrículas estaduais, que têm seu menor pico em 2011, continuando a crescer até 2015, quando em 2016 apresenta uma queda, sendo um processo inverso às instituições federais.

Gráfico 3 - Situação em 2016 relativa a alunos ingressantes em anos anteriores na UFPB



Fonte: Inep/MEC (2016). Elaboração Própria.

Continuando nossa análise dessa fonte de dados, entre 2015 e 2016 percebemos uma diminuição no número efetivo de alunos que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba, sem considerar a proporcionalidade, e isso foi uma tendência se compararmos a situação do Brasil, na Paraíba e na UFPB. A nosso ver isso significa que essa universidade tem influência no aspecto de crescimento correspondente ao Estado como um todo, com tendência a crescer e diminuir juntos. Percebemos também que a quantidade de matrículas trancadas e alunos desvinculados diminuem em relação ao número de ingressantes. Isso quer dizer que dos 1.370 alunos com deficiência que ingressaram no período de 2007 a 2016, a situação é a seguinte: em 2016 é: 59,93% estão cursando, 11,02% concluíram, 16,93% estão com matrículas trancadas e 11,31% estão desvinculados do curso. Logo, a combinação Reuni com condições de acessibilidade, provavelmente garantiram a permanência e formação do aluno.

5 CONCLUSÃO

Os dados obtidos apontaram para um crescimento no número de matrículas, levando ao fortalecimento sobre as perspectivas da acessibilidade na instituição. Foi possível observar que o Reuni contribuiu, consideravelmente, na evolução das matrículas promovendo a reestruturação das instituições para comportar esse número de alunos e dar condições de usabilidade das estruturas arquitetônicas, pedagógicas e administrativas.

A tendência no número de alunos matriculados na rede pública de ensino superior em todo o país foi a mesma da UFPB, ou seja, ela está conseguindo seguir um padrão nacional. Além disso, foi possível observar o efeito das políticas de inclusão e acessibilidade na UFPB, durante o período de 2007 a 2016, revelando nesse último ano que a situação era a de um número maior de alunos cursando e formados do que aquele que haviam trancado ou desvinculado dos cursos. Assim, a quantidade de alunos com deficiência matriculados pode sim, influenciar a demanda por melhor utilização dos espaços e promover o aumento no orçamento com vistas à acessibilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 16 abr. 2018.

_____. **Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 16 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Documento orientador programa incluir - acessibilidade na educação superior.** Secadi/Sesu-2013. Brasília: MEC, 2013. p. 21. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 16 abr. 2018.

_____. **Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria n.º 1.679 de 2 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2018.

Superior 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2015.** Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2014.** Brasília: Inep, 2015. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2013.** Brasília: Inep, 2014. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2012.** Brasília: Inep, 2013. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2011.** Brasília: Inep, 2012. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

MANZINI, E. J. Inclusão e acessibilidade. **Revista da Sobama.** Rio Claro, 10 (1): 31-36, Suplemento, 2005.